



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 169/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 6186/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 14/05/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 12/05/2014 a 21/05/2014, da servidora ANGÉLICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 60001775, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em Exercício Provisório neste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de maio de 2014.


Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição